



## AVISO À POPULAÇÃO

### PRECIPITAÇÃO, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA - MEDIDAS PREVENTIVAS

#### I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se para os próximos dias um agravamento do estado do tempo em Portugal continental devido aos efeitos da depressão GAROE com precipitação, por vezes forte, acompanhada de trovoada e ocasionalmente de granizo, situação que deverá manter-se até quarta-feira, 22 de janeiro, destacando-se:

- **Precipitação**, por vezes forte, podendo ser de granizo e acompanhada de trovoada, em especial nas regiões Centro e Sul e no litoral Norte;
- **Vento** do quadrante sul, com rajadas até 75km/h no litoral e nas terras altas;
- **Agitação marítima** a partir de amanhã, 21 de janeiro, na costa ocidental e a sul do cabo Carvoeiro, incluindo o barlavento algarvio, com ondas de 5,5 metros.

Informação meteorológica em [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)

#### 2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Os episódios de precipitação, vento forte e agitação marítima, estão normalmente associados:

- À ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- À ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- À instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- A piso rodoviário escorregadio devido à possível formação de lençóis de água;
- Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;



- Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública;
- Desconforto térmico na população devido ao aumento da intensidade do vento.

### 3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando a circulação e permanência nestes locais;
- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos da orla marítima;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tomando especial atenção à eventual formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- **Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.**

## ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

